



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **PORTARIA INTERNA Nº 020/2023.**

Determina os servidores efetivos que terão privilégio exclusivo para efetivar cancelamentos de lançamentos no Sistema de Gestão Tributária.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições e,

**Considerando** o Art. 17, inciso IV, Decreto nº 29.552/2023, em que determina que a inclusão de cancelamentos no Sistema de Gestão Tributária será realizada por os funcionários com privilégio específico por meio de portaria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam habilitados para incluir os cancelamentos nos Sistema de Gestão Tributária, sem prejuízo ou acréscimo das demais atribuições os servidores:

- I. SHIRLEY MAGNA COELHO, matrícula nº 9023, lotado na Seção de Cadastro e Lançamento.
- II. VINICIUS BORBA ORTIZ- matrícula nº 9083, lotado na Seção de Cadastro e Lançamento.
- III. OSWALDO GIOVANNI BORANELI – Matrícula nº 10963, lotado na Seção do Controle da Dívida Ativa.
- IV. LUIZ FELIPE GASPARETO, matrícula nº 9877, lotado na Seção de Fiscalização e Arrecadação.
- V. RAQUEL RAMOS PINHEIRO, matrícula nº 7395, lotado na Seção de Fiscalização e Arrecadação.
- VI. ALEXANDRA CLARA BOTARELI SALADINI, matrícula nº 10.965, lotada na Seção de Fiscalização e Arrecadação.
- VII. JOÃO RAULLYAN CAMPOS, matrícula nº 10964, lotado na Seção de Fiscalização e Arrecadação.
- VIII. ARY JOSÉ DE MORAES NOWISKI, matrícula nº 11038, lotado na Seção de Fiscalização e Arrecadação.
- IX. ALESSANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA matrícula nº 10013 lotado na Seção de Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º Fica autorizado as modificações necessárias no Sistema de Gestão Tributária para o cumprimento desta portaria.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de julho de 2023.

Celso Elli Burakovski  
Secretaria Municipal de Finanças